



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL Nº. 001/2011

### 3º PRÊMIO SES-MG DE JORNALISMO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
END: RODOVIA PREFEITO AMÉRICO GIANETTI, S/Nº - BAIRRO SERRA  
VERDE  
CEP: 31630-901 - BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS  
TELEFONE GERAL: (31) 3915-1000

### REGULAMENTO

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG divulga, por meio da Assessoria de Comunicação Social, a 3ª Edição do **Prêmio SES-MG de Jornalismo**, que será regido pelo presente Regulamento, que se encontra publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais.

#### 2. OBJETIVOS

O **Prêmio SES-MG de Jornalismo** tem o objetivo de estimular a publicação de matérias relativas a programas do Sistema Único de Saúde/SUS, nos veículos de Comunicação Social, bem como reconhecer e premiar os trabalhos jornalísticos que se destaquem por tornarem acessíveis ao público informações sobre o SUS.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – O ato de inscrição implica, diretamente ou através da Direção ou Chefias dos veículos de comunicação, sujeição ao presente Regulamento.



3.2 - A 3ª Edição do **Prêmio SES-MG de Jornalismo** terá como tema "**Todos contra a Dengue: experiências positivas no combate ao mosquito Aedes aegypti em Minas Gerais**", com abrangência nacional, sendo concedidas premiações para as seguintes categorias:

- a) Profissional Jornal;
- b) Profissional Revista;
- c) Profissional Rádio;
- d) Profissional Televisão;
- e) Profissional Fotografia;
- f) Profissional de mídias digitais (conteúdo jornalístico postado em meios plataformas digitais);
- g) Acadêmico de Jornalismo – subcategorias: Jornal, Revista, Rádio, Televisão e Internet

3.3 - Poderão concorrer trabalhos nas categorias A, B, C, D e E de que trata o item 3.2, de autoria de um ou mais profissionais de Imprensa, em forma de reportagens, séries de reportagens, ensaios, coberturas seqüenciais de eventos ou outras formas de publicação veiculadas no período de **18 de novembro de 2010 a 31 de março de 2011**.

3.4 – Poderão concorrer trabalhos na categoria G de que trata o item 3.2, de autoria de um ou mais Acadêmicos de Jornalismo, em forma de reportagens, séries de reportagens, ensaios, coberturas seqüenciais de eventos ou outras formas de publicação veiculadas no período de **18 de novembro de 2010 a 31 de março de 2011**.

3.5 - O Candidato deverá se inscrever por meio do envio dos documentos à Comissão de Julgamento, via Correios, na modalidade Sedex, até dia 30 de abril de 2011, data-limite para postagem, no seguinte endereço: A/C – Comissão de Julgamento do “**3º Prêmio SES de Jornalismo**” – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº (Assessoria de Comunicação Social), Bairro Serra Verde, CEP: 31630-901, Belo Horizonte, Minas Gerais.

3.6 – Relação dos documentos para inscrição:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a - Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível via internet no sítio [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br), onde deverá ser indicado o responsável pela matéria em caso de co-autoria.
- b - Declaração do diretor ou editor de redação, chefe de jornalismo ou responsável técnico, em papel timbrado do veículo, constando o nome, função e CPF dos profissionais envolvidos na matéria, assim como a data da publicação do trabalho jornalístico pela empresa.
- c – Declaração do diretor da Faculdade ou do coordenador de curso, de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e frequente no curso de Jornalismo, em papel timbrado da Universidade ou Faculdade, constando o nome, CPF dos acadêmicos envolvidos na matéria, assim como a data de publicação do trabalho jornalístico.
- d - Resumo de, no máximo, dez linhas sobre o trabalho inscrito.
- e - Nas categorias “Profissional Jornal” e “Profissional Revista”, o candidato deverá enviar três originais da edição em que fora publicado o trabalho jornalístico ou 3 (três) reproduções do trabalho, em que estejam visíveis o nome do veículo e a data de publicação.
  - e.1 - Em caso de trabalhos publicados em jornais de formato *standard*, uma das 3 (três) cópias deverá ser reduzida ao tamanho de uma folha A-3, o que é válido para a categoria Acadêmico de Jornalismo.
  - e.2 – Na categoria Acadêmico de Jornalismo, o candidato deverá enviar: em se tratando de matéria jornalística, de televisão, de revista e de rádio, 3 (três) cópias da matéria, na íntegra em que foi veiculada a reportagem concorrente nos formatos de mídia, CD ou DVD; em se tratando de matéria publicada na internet deverá ser indicado o endereço eletrônico ou link correspondente à matéria enviada;
- f) Nas categorias “Profissional Rádio” e “Profissional Televisão”, o candidato deverá enviar três cópias da matéria jornalística, na íntegra em que foi veiculada a reportagem concorrente, nos formatos de mídia “CD” ou “DVD”.
- g) Na categoria “Profissional Fotografia”, o candidato deverá enviar 3 (três) originais da edição em que fora publicado o trabalho fotográfico ou 3 (três) reproduções do trabalho.
- H) Na categoria Profissional de Mídias Digitais o candidato deverá enviar três cópias do conteúdo publicado com endereço eletrônico correspondente ao conteúdo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

3.7 - A inscrição será individual, por trabalho. Assim, o candidato que desejar concorrer com mais de um trabalho deverá preencher e enviar uma ficha de inscrição correspondente a cada um deles. Cada concorrente poderá inscrever no máximo 5 (cinco) trabalhos por categoria.

3.8 - Qualquer dúvida sobre a inscrição poderá ser esclarecida pelo e-mail [premio@saude.mg.gov.br](mailto:premio@saude.mg.gov.br) ou pelos telefones (31) 3916-0614/0615/0616/0616/0617

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

4.1 - A habilitação dos trabalhos jornalísticos deve estar de acordo com as exigências deste Regulamento e será realizada pela Comissão de Julgamento prevista no Item 5, deste Edital.

4.2 - Serão colocados em julgamento apenas trabalhos escritos em língua portuguesa, de autoria de profissionais brasileiros e publicados em jornal, revista, rádio, televisão ou sites brasileiros, com sede no país.

4.3 - Não serão permitidas as participações de trabalhos jornalísticos institucionais ou de profissionais com vínculos a instituições públicas de saúde.

4.4 - Encerrada a fase de análise das inscrições, a Comissão de Julgamento enviará a confirmação da habilitação aos candidatos por correio eletrônico e publicará a lista das inscrições deferidas no site da SES-MG – [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br).

4.5 - Não serão aceitas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceto quando a Comissão de Julgamento entender pela necessidade de se realizar diligências para esclarecimento sobre eventual (is) trabalho (s) inscrito (s). Nesses casos, o (s) autor (es) ou a Chefia, Diretoria de Redação dos veículos, ou a Coordenação de Curso poderá enviar documento formal à Comissão, como resposta, nos termos da diligência requerida.

#### **5. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

5.1 - O julgamento será realizado por uma Comissão de Julgamento, escolhida especialmente para este fim, designada por ato do Secretário de Estado de Saúde, que especificará o número de seus membros.

5.2 - A Comissão de Julgamento será dividida conforme as categorias: rádio, televisão, jornal, revista, fotografia e acadêmico de jornalismo, por tantos membros quantos necessários a uma adequada avaliação dos trabalhos inscritos, variando o seu número em função da quantidade dos trabalhos em julgamento.

5.3 - Integrarão a Comissão de Julgamento os seguintes representantes:

- a) Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde;
- b) Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Saúde/CONASS;
- c) Ministério da Saúde;
- d) Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais /JPMG; e
- e) Associação dos Repórteres Fotográficos de Minas Gerais/Arfoc;

A Comissão poderá contar com a participação de membros convidados escolhidos devido à experiência adquirida pela atuação em veículo de comunicação e/ou profissionais ligados à área para cada categoria constante no item 3.2.

5.4 - A decisão da Comissão de Julgamento será soberana, respeitando o disposto neste Regulamento.

5.5 - É vedada a participação de profissionais vinculados às instituições com representantes na Comissão de Julgamento.

5.6 - A Comissão Julgadora poderá decidir por não premiar uma ou mais categorias se considerar que os trabalhos inscritos não atenderam aos objetivos ou aos critérios do “**3º PRÊMIO SES-MG DE JORNALISMO**”.

## **6. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

6.1 - O processo de julgamento dos trabalhos habilitados obedecerá a três etapas:

- I) Cada membro da Comissão de Julgamento indicará até três trabalhos aptos a receber o prêmio, relativos à categoria que está analisando.
- II) Concluída a primeira fase, serão escolhidos até três finalistas para cada modalidade, avaliados segundo os critérios estabelecidos no item 6.2, deste Edital;
- III) Concluída a segunda fase, será considerado vencedor do Prêmio o trabalho que obtiver a maior pontuação, auferida pela soma das notas obtidas.

6.2 - A Comissão de Julgamento avaliará os trabalhos com base nos itens:

6.2.1 - Linguagem (objetividade, originalidade, estilo, concisão, correção, forma de edição) e sequência lógica (sucessão de fatos e idéias com coerência e regularidade);

6.2.2 - Conteúdo (caráter inovador do conjunto das idéias principais e justificava convincente das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes e atualidade);

6.2.3 - Fundamentação (argumentação consubstanciada em fatos);

6.2.4 - Repercussão (alcance da informação para o público usuário do SUS);

6.2.5 - Idoneidade das informações.

6.3 - Os subitens 6.2.1 a 6.2.5 serão aplicados nas categorias Jornal, Revista, Rádio, Televisão e Acadêmico de Jornalismo.

6.4 - Para os trabalhos na categoria “fotografia”, a avaliação será realizada com base nos itens: originalidade, repercussão e qualidade técnica.

6.5 - A pontuação atribuída a cada item da avaliação do mérito será numa escala de números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6 - Ocorrendo empate na soma pontos atribuídos aos finalistas, será realizado sorteio.



## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos resultados de julgamento será feita, no dia **30 de junho de 2011**, pelo sítio da SES-MG ([www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)) e por posterior publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais.

7.2 - A entrega dos prêmios será feita em evento a ser realizado **até 31 de julho de 2011**.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da lista de inscrições deferidas à que se refere o Item 4.4, deste Regulamento.

8.2 - Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado a que se refere o Item nº 7.1, deste Regulamento.

8.3 - Os recursos deverão ser encaminhados utilizando-se do formulário a ser disponibilizado via internet, no sítio [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br), para o endereço referido no Item 3.4, deste Regulamento.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 - Os Prêmios serão os seguintes:

**I – Categoria Profissional Jornal:**

1º Colocado – R\$ 5.000,00

**II – Categoria Profissional Revista:**

1º Colocado – R\$ 5.000,00

**III – Categoria Profissional Rádio:**

1º Colocado – R\$ 5.000,00

**IV – Categoria Profissional Televisão:**

1º Colocado – R\$ 5.000,00



**V - Categoria Profissional Fotografia:**

1º Colocado – R\$ 5.000,00

**VI – Categoria Acadêmico de Jornalismo**

Subcategoria: Jornal – 1º Colocado - R\$ 1.000,00

Revista – 1º Colocado – R\$ 1.000,00

Rádio – 1º Colocado – R\$ 1.000,00

Televisão – 1º Colocado – R\$ 1.000,00

Internet – 1º Colocado – R\$ 1.000,00

**VII – Categoria Profissional de Midia Digital**

1º colocado – R\$ 5.000,00

9.2 - O valor total destinado ao 3º Prêmio/SES-MG de Jornalismo é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.301.706.4391.0001 – 339031 – 10.1 – Tesouro.

9.3 - Em caso de autoria coletiva, o valor do prêmio será entregue ao profissional identificado como responsável pela equipe, conforme inscrição, sendo de total responsabilidade deste profissional a forma como o prêmio será dividido entre os participantes.

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 - Os autores dos trabalhos premiados cederão seus direitos relativos às obras, objeto deste concurso, à SES/MG, sejam eles de natureza autoral, patrimonial ou qualquer outro do gênero.

10.2 - As matérias premiadas em todas as categorias poderão ser utilizadas na íntegra pela SES-MG em sua *home page*, em cursos e treinamentos internos do Conselho, podendo, ainda, ter parte de seu conteúdo utilizado para a produção de anúncio impresso, sendo que, a SES-MG fica, automaticamente, autorizada a partir da inscrição do trabalho.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

10.3 - A SES-MG não se responsabilizará pelo conteúdo, veracidade ou idoneidade dos trabalhos apresentados.

10.4 - O material enviado pelos concorrentes não será devolvido, independentemente do resultado final do Prêmio, não sendo devido nenhum tipo de contraprestação por parte da SES-MG.

10.5 - A SES-MG se reserva no direito de revogar, anular, adiar ou suspender o presente Prêmio, no total ou parte.

10.6 - Os casos omissos ou de dúvida interpretação, anteriores ou posteriores à entrega dos trabalhos, são de exclusiva deliberação e julgamento das Comissões de Julgamento.

10.7 - Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição, tornam-se responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos por eles apresentados.

## **11. DO CRONOGRAMA**

11.1 - A Execução do 3º Prêmio SES-MG de Jornalismo obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: até **29 abril de 2011**
- Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora: **até 29 de junho de 2011**
- Divulgação dos resultados: **30 de junho de 2011**
- Cerimônia de entrega dos Prêmios: **até 31 de julho de 2011**

**Antônio Jorge de Souza Marques**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Gestor do SUS/MG